

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2025/09964.

Dispensa de Licitação n.º 99/2025.

Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº 99/2025, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

1. Ratificação

Ratifico o enquadramento do presente processo, referente a dispensa de licitação em caráter emergencial (Art.75, VIII, Lei 14.133/2021), aquisição dos medicamentos:

- a) **Rosuvastatina Cálcica 20 mg;**
- b) **Espironolactona 50 mg;**
- c) **Dapagliflozina (Forxiga) 10 mg;**

A aquisição tem como finalidade atender as ações judiciais movidas por **Edileusa Francisca de Oliveira Alves da Silva** em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº **0802711 78.2023.8.12.0017 e 0000358-30.2025.8.12.0017**, de acordo com a COMUNICACAO SIGA Nº **PM-CIN2025/04221-A**, bem como a Solicitação de Compra nº **100/2025** do Fundo Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme Parecer Jurídico folhas **187 a 192**.

2. Favorecidas:

- a) Fica ajustado o valor global de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), em favor do **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ **03.979.663/0001-98**, referente ao medicamentos **Dapagliflozina (Forxiga) 10 mg** por um período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) Fica ajustado o valor global de R\$ 597,74 (quinhentos e noventa e sete reais com setenta e quatro centavos), em favor da empresa **NOVAFARMA LTDA**, CNPJ **50.861.022/0001-14**, referente aos medicamentos **Rosuvastatina Cálcica 20 mg e Espironolactona 50 mg** por um período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul

3. Dotação:

RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2025
PROJ. ATIVIDADE: 2078 – Gestão da Secretaria de Saúde.
C/C 39.427 – 0 – FMS – Nova Andradina – EC-29
CÓDIGO REDUZIDO: 27
DOTAÇÃO: 3.3.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais.
FONTE DE RECURSO: 0002 – Receitas de impostos e transferência de impostos-saúde.

Condições de entrega: Até 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
Nova Andradina - MS, *datado digitalmente.*

HERMES JOSE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2025/12224

Dispensa de Licitação n.º 104/2025.

Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **104/2025**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

1. Ratificação

Ratifico o enquadramento do presente processo, referente a dispensa de licitação, para Aquisição de Medicamentos Manipulados com a finalidade de atender a ação judicial movida por Edinalva Pereira Feliciano dos Santos, autos nº 0002337-18.2011.8.12.0017 e por Cláudio Donizete Esquaris, autos nº 0001836-54.2017.8.12.0017, em face do Município de Nova Andradina.

De acordo com a COMUNICACAO SIGA Nº **PM-CIN-2025/04870**, bem como a Solicitação de Compra nº **118/2025** do Fundo Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme Parecer Jurídico folhas 213 a 214.

2. Favorecidas:

- a) Fica ajustado o valor global de **R\$ 944,88** (novecentos e quarenta e quatro reais, e oitenta e oito centavos), em favor do GONÇALO & Felicio LTDA, **CNPJ** 01.910.602/0001-49, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul.
- b) Fica ajustado o valor global de **R\$ 505,92** (quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos), em favor do Schueroff & Toledo Ltda, **CNPJ** 02.064.165/0001-40, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Dotação:

PROJ. ATIVIDADE: 2.085 – Manutenção e Encargos com assistência farmacêutica básica
C/C 39.427 – 0 – FMS – Nova Andradina – EC-29

CÓDIGO REDUZIDO: 47

DOTAÇÃO: 3.3.90.32.00.00.00.00.1.600.0000 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

FONTE DE RECURSO: 0002 – Receitas de impostos e transferência de impostos-saúde.

Condições de entrega: Até 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, *datado digitalmente.*

Hermes José dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 941, de 12 de novembro de 2025

Conceder auxílio-doença à servidora MARLA MANOELA SILVA GRISOLIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLA MANOELA SILVA GRISOLIA**, matrícula 11.185, servidora efetiva no cargo de Profissional de Saúde Pública, função de Odontólogo ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o benefício de **auxílio-doença**, no período de 30 de outubro de 2025 a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 942, de 12 de novembro de 2025

Conceder auxílio-doença à servidora ROVIANE DE ARAÚJO PEREIRA SANT'ANNA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROVIANE DE ARAÚJO PEREIRA SANT'ANNA**, matrícula 9.488, servidora efetiva no cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Pedagogo do Trânsito – Sede, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Público, o benefício de **auxílio-doença**, no período de 13 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 943, de 12 de novembro de 2025

Conceder auxílio-doença à servidora SÔNIA MARIA GUEDES DE SÁ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, matrícula 6.869, **SÔNIA MARIA GUEDES DE SÁ**, servidora efetiva no cargo de Agente de Serviços de Saúde, função Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o benefício de **auxílio-doença**, no período de 30 de outubro de 2025 a 13 de novembro de 2025.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 944, de 12 de novembro de 2025

**Conceder auxílio-doença à servidora
EVA FRANCISCA DA SILVA e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EVA FRANCISCA DA SILVA**, Matrícula 2.098, funcionária efetiva no cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, função Assistente de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 21 de outubro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de novembro de 2025.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 945, de 12 de novembro de 2025

**Conceder auxílio-doença à servidora
NELMA SANTOS ALMEIDA SILVA e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NELMA SANTOS ALMEIDA SILVA**, Matrícula 8.979, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, Função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 20 de outubro de 2025 a 18 de dezembro de 2025

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de novembro de 2025.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 946, de 12 de novembro de 2025

**Conceder auxílio-doença à servidora
ANGELA APARECIDA FERREIRA e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANGELA APARECIDA FERREIRA**, Matrícula 4.158, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o benefício de **auxílio-doença**, no período de 23 de outubro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de novembro de 2025.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 947, de 12 de novembro de 2025

Conceder auxílio-doença à servidora
SILMARA SILVEIRA LEMES SAMPAIO QUEIROZ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SILMARA SILVEIRA LEMES SAMPAIO QUEIROZ**, Matrícula 3.983, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação, função Professora de 6ª a 9ª série, inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Auxílio-doença**, no período de 29 de outubro a 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de novembro de 2025.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 948, de 12 de novembro de 2025

Conceder auxílio-doença à servidora
EDNA MARIA QUEIROZ LEAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDNA MARIA QUEIROZ LEAL**, matrículas nº 3.885, nº 5.688, servidora efetiva no cargo de profissional de Educação, função de Professora de 6ª à 9ª séries – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, o benefício de **auxílio-doença**, no período de 30 de outubro de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de novembro de 2025.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 949, de 12 de novembro de 2025

Conceder auxílio-doença à servidora
NADIR DA SILVA CRUZ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NADIR DA SILVA CRUZ**, Matrícula 5.479, servidora efetiva no cargo de Assistente de Serviços Educacionais, função de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o benefício de **auxílio-doença**, no período de 22 de outubro de 2025 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de novembro de 2025.
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 950, de 12 de novembro de 2025

Conceder auxílio-doença à servidora **SÔNIA APARECIDA SANTANA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SÔNIA APARECIDA SANTANA**, Matrícula 5.074, funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviços de Saúde, função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-doença**, no período de 21 de outubro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 12 de novembro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 82/2025.

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 82/2025, CELEBRADO COM A EMPRESA: GADU SEGURANÇA - EIRELI- CNPJ: 08.953.397/0001-48.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de novembro de 2025

Prof. Wagner Carlos Perigo
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA Nº 210/2024, ATA Nº 211/2024 E ATA Nº 212/2024.

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **ATA Nº 210/2024, CELEBRADO COM A EMPRESA: HELIO DE SOUZA – CNPJ: 48.382.439/0001-52** , **ATA Nº 211/2024 , CELEBRADO COM A EMPRESA: FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ : 08.808.153/0001-71** E **ATA Nº 212/2024 , CELEBRADO COM A EMPRESA: OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA – CNPJ: 06.163.277/0001-11..**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de novembro de 2025

Prof. Wagner Carlos Perigo
Secretária Municipal Educação Cultura e Esporte

EDITAL Nº 001/2025

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social -SEMCIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

Auxiliar de Serviços Básicos – ASB (limpeza)

CLASSIFICAÇÃO POR TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
MARCELA LOPES RAMOS	12º

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS.

No dia treze de Novembro de dois mil e vinte e cinco às treze horas e trinta minutos, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, , Aline Oliveira dos Santos, Jessica Silva de Jesus Fujibayashi, Dra Priscila Petyk, Gilmar de Barros Maciel e os participante Dr. Rivaldo Matheus Pires de Oliveira, Dr. Edvaldo Rocha e o Diretor Vicente de Sousa Lichoti. A Sr.^a Déborah iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Nesta reunião o diretor da AGENOVA Vicente de Sousa Lichoti, informa a importância da regularização para os lotes que não foram regularizados em tempo hábil, uma vez que é necessário a finalização para comprovar quais terrenos baldios, são de posse do município e que poderão ser destinados para programas de habitação, setores e órgãos públicos á critério do poder Executivo. Considerando a devolução do Legislativo para o Executivo do Projeto de Lei Complementar nº 11 de 13 de outubro de 2025, que altera a LC nº 233 de 4 de junho de 2018, que visava acrescentar novos critérios comprobatórios para a abertura de processo de regularização fundiária de imóveis do distrito Nova Casa Verde. Sendo, assim a comissão de Regularização fundiária do Distrito, deliberou que a abertura do novo prazo, possa ser realizado por meio de decreto, por um período de 06 (seis) meses. Informamos, ainda, a substituição do advogado que será realizada, conforme Ofício nº 76/2025/AGEHNOVA, decisão será publicada em diário oficial. Eu, Déborah Bethânia Girão Pinto, lavrei a presente ata, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

MEMBROS DA COMISSAO

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO
Secretária Geral

João Raphael Ferreira Silva
Representante da Ordem do Advogado do
Brasil- OAB

JESSICA SILVA DE JESUS FUJIBAYASHI
Representante da Arquitetura Município de
Nova Andradina

PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK
Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL
Chefe do Departamento de Cadastro da
Tributação

ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Representação da AGEHNOVA

EDSON AJALA
Representante do Conselho de Arquitetura e
Urbanismo- CAU

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ATA COMPLAN

Aos 14 dias de novembro de 2025, foi realizada a quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor para que fosse discutida a desafetação de área, conforme processo administrativo SIGA PM-ADM-2025/10773.

Presentes os seguintes membros do conselho:

1. Caio Vinicius Klein de Alencar;
2. João Gabriel Lopes Pini;
3. Franciellen de Oliveira Ghirardi;
4. Jonathan Fuso Correa;
5. Cornelia Cristina Nagel;
6. João Ramos da Silva Junior;
7. Carlos Gomes dos Santos;

Após análise e debate do processo, restou consignado por unanimidade:

1. Para que haja uma desafetação de determinada área, é necessário que exista área afetada anteriormente. Nesse sentido, uma vez que se requer a desafetação, é necessária que haja uma compensação de área.
2. Na análise, restou claro que a área dada como medida compensatória necessita de adequação de sua matrícula, uma vez que sequer consta o real titular, se prefeitura municipal, outro ente ou particular. Nessa senda, para que seja possível oferecê-la como medida compensatória, a regularização da matrícula mostra-se como medida *sine qua non*.
3. Ato contínuo, por unanimidade, aprova-se o projeto de desafetação da área para construção de imóveis, condicionada à atualização da matrícula de n. 12996 (atual área do CCZ) para que viabilize a sua oferta como medida compensatória.
4. Ademais, fica registrado que toda e qualquer medida de compensação deverá ser devidamente averbada na matrícula atualizada do imóvel.
5. Quanto ao outro imóvel ofertado como medida compensatória (matrícula n. 19502), deverá ser comprovada a titularidade do município.
6. Por arremate e como consectário lógico ao debatido, fica autorizada por este conselho a desafetação e medidas compensatórias desde que observados os itens supracitados.

Reunião encerrada às 09:32.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 14
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 230/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2055	MANUTENÇÃO E ENC. COM ENTIDADES DE ASSIST. SOCIAL- FEAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.03.00.00.00	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL
Recurso:	2.661.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	11.539,60
Total (A):	50.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	11.539,60
		Total (A - B):	38.460,40

Credor:	VITTALEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA - EPP		
CPF/CNPJ:	09.174.668/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (43) 3152-0007
Endereço:	ARVELINO DURANTE - 3466	Cidade:	Sabáudia UF: PR
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, MANTAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 214/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2025 e ATA de Registro de Preço nº 214/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	11.539,60
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	37/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3194/2025
		Número Contrato:	Data: 02/04/2025
			Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 14
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 231/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	70.000,00	Empenhos anteriores:	41.277,05
Valor Dotação Atualizada:	71.000,00	Valor do empenho:	2.945,60
Total (A):	71.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	44.222,65
		Total (A - B):	26.777,35

Credor:	3 G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		
CPF/CNPJ:	47.865.006/0001-95	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9260-5017
Endereço:	da Saudade - 910	Cidade:	Presidente Prudente UF: SP
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	456-7
Agência:	2273- - Jardim Agua Boa/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, MANTAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 215/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2025 e ATA de Registro de Preço nº 215/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.945,60
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	37/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3194/2025
		Número Contrato:	Data: 02/04/2025
			Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 14
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 232/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2055	MANUTENÇÃO E ENC. COM ENTIDADES DE ASSIST. SOCIAL- FEAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.03.00.00.00	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL
Recurso:	2.661.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	11.539,60
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	9.200,00
Total (A):	50.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	20.739,60
		Total (A - B):	29.260,40

Credor:	3 G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		
CPF/CNPJ:	47.865.006/0001-95	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9260-5017
Endereço:	da Saudade - 910	Cidade:	Presidente Prudente UF: SP
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	456-7
Agência:	2273- - Jardim Agua Boa/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, MANTAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 215/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2025 e ATA de Registro de Preço nº 215/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	9.200,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	37/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3194/2025
		Número Contrato:	Data: 02/04/2025
			Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 14
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 233/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	70.000,00	Empenhos anteriores:	44.222,65
Valor Dotação Atualizada:	71.000,00	Valor do empenho:	232,00
Total (A):	71.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	44.454,65
		Total (A - B):	26.545,35

Credor:	COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP		
CPF/CNPJ:	03.488.409/0001-97	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (11) 3229-6046
Endereço:	Rua Constantino de Sousa - 647	Cidade:	São Paulo UF: SP
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, MANTAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 217/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2025 e ATA de Registro de Preço nº 217/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	232,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	37/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3194/2025
		Número Contrato:	Data: 02/04/2025
			Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 14
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 234/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.53	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)
Projeto/Atividade:	2300	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	9.538,66
Valor Dotação Atualizada:	34.550,00	Valor do empenho:	111,90
Total (A):	34.550,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.650,56
		Total (A - B):	24.899,44

Credor:	FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA		
CPF/CNPJ:	51.647.234/0001-66	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (44) 9951-9894
Endereço:	Rua Rodrigues Alves - 2714	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	077 - Banco Intermedium S.A.	Conta:	30638372-1
Agência:	1-0 - INTER	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, MANTAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 219/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2025 e ATA de Registro de Preço nº 219/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	111,90
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	37/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3194/2025
		Número Contrato:	Data: 02/04/2025
			Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 14
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 235/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.890,92
Valor Dotação Atualizada:	56.627,00	Valor do empenho:	433,20
Total (A):	56.627,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.324,12
		Total (A - B):	53.302,88

Credor:	FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA		
CPF/CNPJ:	51.647.234/0001-66	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (44) 9951-9894
Endereço:	Rua Rodrigues Alves - 2714	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	077 - Banco Intermedium S.A.	Conta:	30638372-1
Agência:	1-0 - INTER	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, MANTAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 219/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2025 e ATA de Registro de Preço nº 219/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	433,20
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	37/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3194/2025
		Número Contrato:	Data: 02/04/2025
			Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 7 / 14
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 236/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.735,78
Valor Dotação Atualizada:	120.000,00	Valor do empenho:	111,90
Total (A):	120.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.847,68
		Total (A - B):	117.152,32

Credor:	FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA		
CPF/CNPJ:	51.647.234/0001-66	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (44) 9951-9894
Endereço:	Rua Rodrigues Alves - 2714	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	077 - Banco Intermedium S.A.	Conta:	30638372-1
Agência:	1-0 - INTER	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, MANTAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 219/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2025 e ATA de Registro de Preço nº 219/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	111,90
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	37/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3194/2025
		Número Contrato:	Data: 02/04/2025
			Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 8 / 14
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 237/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	45.000,00	Empenhos anteriores:	1.972,63
Valor Dotação Atualizada:	22.000,00	Valor do empenho:	25,63
Total (A):	22.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.998,26
		Total (A - B):	20.001,74

Credor:	FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA		
CPF/CNPJ:	51.647.234/0001-66	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (44) 9951-9894
Endereço:	Rua Rodrigues Alves - 2714	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	077 - Banco Intermedium S.A.	Conta:	30638372-1
Agência:	1-0 - INTER	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
RECURSOS DO FUNDO IGDBF /2025
GESTÃO BASICA - BOLSA FAMILIA
BANCO DO BRASIL S/A
C/C 46.203-9
PM-ADM-2025/03194
ATA Nº 219/2025
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 219/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2025 e ATA de Registro de Preço nº 219/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	25,63
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	37/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3194/2025
		Número Contrato:	
		Data:	02/04/2025
		Data:	07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 9 / 14
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 238/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	70.000,00	Empenhos anteriores:	44.454,65
Valor Dotação Atualizada:	71.000,00	Valor do empenho:	301,72
Total (A):	71.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	44.756,37
		Total (A - B):	26.243,63

Credor:	FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA		
CPF/CNPJ:	51.647.234/0001-66	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (44) 9951-9894
Endereço:	Rua Rodrigues Alves - 2714	Cidade:	Umuarama UF: PR
Banco:	077 - Banco Intermedium S.A.	Conta:	30638372-1
Agência:	1-0 - INTER	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, MANTAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 219/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2025 e ATA de Registro de Preço nº 219/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	301,72
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	37/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3194/2025
		Número Contrato:	Data: 02/04/2025
			Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 10 / 14
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 239/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.847,68
Valor Dotação Atualizada:	120.000,00	Valor do empenho:	314,00
Total (A):	120.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.161,68
		Total (A - B):	116.838,32

Credor:	COMERCIAL BOTAFOGO LTDA		
CPF/CNPJ:	00.828.167/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (18) 3271-3855
Endereço:	Avenida Newton Prado - 47	Cidade:	Presidente Venceslau UF: SP
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	17110-7
Agência:	0320-4 - Presidente Venceslau	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, MANTAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 221/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2025 e ATA de Registro de Preço nº 221/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	314,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	37/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3194/2025
		Número Contrato:	Data: 02/04/2025
			Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 11 / 14
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 240/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	3.324,12
Valor Dotação Atualizada:	56.627,00	Valor do empenho:	1.643,40
Total (A):	56.627,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	4.967,52
		Total (A - B):	51.659,48

Credor:	COMERCIAL BOTAFOGO LTDA				
CPF/CNPJ:	00.828.167/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(18) 3271-3855
Endereço:	Avenida Newton Prado - 47	Cidade:	Presidente Venceslau	UF:	SP
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	17110-7		
Agência:	0320-4 - Presidente Venceslau	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, MANTAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 221/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2025 e ATA de Registro de Preço nº 221/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.643,40
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	37/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3194/2025
		Número Contrato:	
		Data:	02/04/2025
		Data:	07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 12 / 14
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 241/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	70.000,00	Empenhos anteriores:	44.756,37
Valor Dotação Atualizada:	71.000,00	Valor do empenho:	1.109,70
Total (A):	71.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	45.866,07
		Total (A - B):	25.133,93

Credor:	COMERCIAL BOTAFOGO LTDA				
CPF/CNPJ:	00.828.167/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(18) 3271-3855
Endereço:	Avenida Newton Prado - 47	Cidade:	Presidente Venceslau	UF:	SP
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	17110-7		
Agência:	0320-4 - Presidente Venceslau	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, MANTAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 221/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2025 e ATA de Registro de Preço nº 221/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.109,70
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	37/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3194/2025
		Número Contrato:	
		Data:	02/04/2025
		Data:	07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 13 / 14
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 242/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.53	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)
Projeto/Atividade:	2300	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	9.650,56
Valor Dotação Atualizada:	34.550,00	Valor do empenho:	100,10
Total (A):	34.550,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.750,66
		Total (A - B):	24.799,34

Credor:	COMERCIAL BOTAFOGO LTDA				
CPF/CNPJ:	00.828.167/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(18) 3271-3855
Endereço:	Avenida Newton Prado - 47	Cidade:	Presidente Venceslau	UF:	SP
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	17110-7		
Agência:	0320-4 - Presidente Venceslau	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, MANTAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 221/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2025 e ATA de Registro de Preço nº 221/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	100,10
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	37/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3194/2025
		Número Contrato:	
		Data:	02/04/2025
		Data:	07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 14 / 14
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 243/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	45.000,00	Empenhos anteriores:	1.998,26
Valor Dotação Atualizada:	22.000,00	Valor do empenho:	37,68
Total (A):	22.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.035,94
		Total (A - B):	19.964,06

Credor:	COMERCIAL BOTAFOGO LTDA		
CPF/CNPJ:	00.828.167/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (18) 3271-3855
Endereço:	Avenida Newton Prado - 47	Cidade:	Presidente Venceslau UF: SP
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	17110-7
Agência:	0320-4 - Presidente Venceslau	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, MANTAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EM GERAL, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 221/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2025 e ATA de Registro de Preço nº 221/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	37,68
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	37/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3194/2025
		Número Contrato:	
		Data:	02/04/2025
		Data:	07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 4
Data: 14/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 14/11/2025
Nº do Empenho: 244/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.53	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)
Projeto/Atividade:	2300	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	9.750,66
Valor Dotação Atualizada:	34.550,00	Valor do empenho:	1.350,00
Total (A):	34.550,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	11.100,66
		Total (A - B):	23.449,34

Credor:	BUFFET LINO FESTA LTDA		
CPF/CNPJ:	12.640.765/0001-75	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-5697
Endereço:	JOSÉ DOMINGOS - 416	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	10475-5
Agência:	903- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS. ATRAVÉS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 183/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 3/2025 e ATA de Registro de Preço nº 183/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.350,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	3/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1712/2025
		Número Contrato:	Data: 13/05/2025
			Data: 26/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 4
Data: 14/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 14/11/2025
Nº do Empenho: 245/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.53	PROGRAMA MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI (SAÚDE/SEMCIAS)
Projeto/Atividade:	2300	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	2.354,00
Valor Dotação Atualizada:	15.000,00	Valor do empenho:	1.350,00
Total (A):	15.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.704,00
		Total (A - B):	11.296,00

Credor:	BUFFET LINO FESTA LTDA		
CPF/CNPJ:	12.640.765/0001-75	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-5697
Endereço:	JOSÉ DOMINGOS - 416	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	10475-5
Agência:	903- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS. ATRAVÉS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 183/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 3/2025 e ATA de Registro de Preço nº 183/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.350,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	3/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1712/2025
		Número Contrato:	Data: 13/05/2025
			Data: 26/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 4
Data: 14/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 14/11/2025
Nº do Empenho: 246/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	4.436,18
Valor Dotação Atualizada:	54.000,00	Valor do empenho:	1.350,00
Total (A):	54.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.786,18
		Total (A - B):	48.213,82

Credor:	BUFFET LINO FESTA LTDA		
CPF/CNPJ:	12.640.765/0001-75	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-5697
Endereço:	JOSÉ DOMINGOS - 416	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	10475-5
Agência:	903- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS. ATRAVÉS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 183/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 3/2025 e ATA de Registro de Preço nº 183/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.350,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	3/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1712/2025
		Número Contrato:	Data: 13/05/2025
			Data: 26/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 4
Data: 14/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 14/11/2025
Nº do Empenho: 247/2025
ORDINARIO

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.41.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.660.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	1.820,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	1.350,00
Total (A):	20.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.170,00
		Total (A - B):	16.830,00

Credor:	BUFFET LINO FESTA LTDA		
CPF/CNPJ:	12.640.765/0001-75	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-5697
Endereço:	JOSÉ DOMINGOS - 416	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	10475-5
Agência:	903- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS. ATRAVÉS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 183/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 3/2025 e ATA de Registro de Preço nº 183/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.350,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	3/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	1712/2025
		Número Contrato:	Data: 13/05/2025
			Data: 26/06/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/11/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 5
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 4010/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	750.000,00	Empenhos anteriores:	1.154.643,49
Valor Dotação Atualizada:	1.416.600,00	Valor do empenho:	33.800,00
Total (A):	1.416.600,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.188.443,49
		Total (A - B):	228.156,51

Credor:	OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME		
CPF/CNPJ:	06.163.277/0001-11	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	32793-X
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 206/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 206/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	33.800,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 5
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 4011/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	750.000,00	Empenhos anteriores:	1.188.443,49
Valor Dotação Atualizada:	1.416.600,00	Valor do empenho:	13.799,98
Total (A):	1.416.600,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.202.243,47
		Total (A - B):	214.356,53

Credor:	P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	44.139.036/0001-26	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 205/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 205/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	13.799,98
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 5
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 4012/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.8	Desenvolvimento da Cultura
Projeto/Atividade:	2032	APOIO E INCENTIVO A CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.767.982,35
Valor Dotação Atualizada:	1.966.040,81	Valor do empenho:	36.980,00
Total (A):	1.966.040,81	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.804.962,35
		Total (A - B):	161.078,46

Credor:	OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME		
CPF/CNPJ:	06.163.277/0001-11	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	32793-X
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 206/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 206/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	36.980,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 5
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 4013/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.8	Desenvolvimento da Cultura
Projeto/Atividade:	2032	APOIO E INCENTIVO A CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.804.962,35
Valor Dotação Atualizada:	1.966.040,81	Valor do empenho:	952,00
Total (A):	1.966.040,81	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.805.914,35
		Total (A - B):	160.126,46

Credor:	OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME		
CPF/CNPJ:	06.163.277/0001-11	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	32793-X
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 206/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 206/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	952,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	22/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 5
Data: 13/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 13/11/2025
Nº do Empenho: 4014/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.8	Desenvolvimento da Cultura
Projeto/Atividade:	2032	APOIO E INCENTIVO A CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.805.914,35
Valor Dotação Atualizada:	1.966.040,81	Valor do empenho:	3.600,00
Total (A):	1.966.040,81	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.809.514,35
		Total (A - B):	156.526,46

Credor:	ATIVA LOCAÇÃO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	02.580.316/0006-30				UF:
Endereço:		Cidade:			
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	37823-2		
Agência:	3235-2 - RIBEIRAO PRETO	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SHOW AO VIVO PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NA PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 208/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 44/2025/2025 e ATA de Registro de Preço nº 208/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.600,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	44/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	5306/2025
		Número Contrato:	
		Data:	26/05/2025
		Data:	07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
Data: 14/11/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 14/11/2025
Nº do Empenho: 4018/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	352.232,88
Valor Dotação Atualizada:	368.228,88	Valor do empenho:	2.686,00
Total (A):	368.228,88	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	354.918,88
		Total (A - B):	13.310,00

Credor:	ADEMILSON DIAS		
CPF/CNPJ:	14.019.958/0001-39	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (81) 4126-66
Endereço:	WALTER HUBACHER - 848	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	40748-8
Agência:	728_- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis e playground, transporte recreativo (carreta da alegria), fornecimento de picolé e locação de serviços de ornamentação.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 62/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 11/2025 e ATA de Registro de Preço nº 62/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.686,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	11/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	10959/2024
		Número Contrato:	Data: 26/11/2024
			Data: 21/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
Data: 14/11/2025
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 14/11/2025
Nº do Empenho: 4019/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	750.000,00	Empenhos anteriores:	1.202.243,47
Valor Dotação Atualizada:	1.412.000,00	Valor do empenho:	7.060,00
Total (A):	1.412.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.209.303,47
		Total (A - B):	202.696,53

Credor:	ADEMILSON DIAS		
CPF/CNPJ:	14.019.958/0001-39	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (81) 4126-66
Endereço:	WALTER HUBACHER - 848	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	40748-8
Agência:	728_- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis e playground, transporte recreativo (carreta da alegria), fornecimento de picolé e locação de serviços de ornamentação.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 62/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 11/2025 e ATA de Registro de Preço nº 62/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.060,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	11/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	10959/2024
		Número Contrato:	Data: 26/11/2024
			Data: 21/02/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 14/11/2025
Usuário: MATEUS-LEME
Data do Empenho: 14/11/2025
Nº do Empenho: 4028/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.306.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO E ENC. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.550.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	1.155.790,00
Valor Dotação Atualizada:	1.174.790,00	Valor do empenho:	19.000,00
Total (A):	1.174.790,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.174.790,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	F A DE JESUS	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	32.520.778/0001-18				
Endereço:	R WALTER HUBACHER 1868 -	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	55899-6		
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
AQUISIÇÃO DE PÃES, LEITE PASTEURIZADO E BEBIDA LÁCTEA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 202/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 38/2025 e ATA de Registro de Preço nº 202/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	19.000,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	38/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	3795/2025
		Número Contrato:	
		Data:	16/04/2025
		Data:	23/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/11/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA torna público aos interessados a realização da VIS, com critério de julgamento (**menor preço global**), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, visando a manutenção das condições de higiene, organização e funcionalidade das dependências da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA em conformidade com o Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência.**

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site:
<https://www.previna.ms.gov.br/pagina/licitacoes-e-contratos> e <https://bll.org.br/>.

O Edital da Dispensa com detalhes da estará à disposição dos interessados a partir do dia 18 de novembro de 2025, diretamente na PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e no Portal de Transparência do Instituto de Previdência. Informações através do e-mail: licitacao@previna.ms.gov.br

Abertura do Certame: Dia: 25/11/2025 – 09:00 horas (Brasília)

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 18 de novembro de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 25 de novembro de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

De 25 de novembro de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 25 de novembro de 2025 – 12:00 Horas (Horário de Brasília)
(Tempo da disputa de **3 HORAS**), conforme **Resolução nº 108 de 09 de maio de 2024 do Conselho Deliberativo do PREVINA.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: **www.bll.org.br**
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 / (41) 3149-9300.

Rildo Lima Pereira
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA torna público aos interessados a realização da VIS, com critério de julgamento (**menor preço global**), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer Coffee Break com todo material e serviço de apoio para Evento Institucional do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA em conformidade com o Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site:
<https://www.previna.ms.gov.br/pagina/licitacoes-e-contratos> e <https://bll.org.br/>.

O Edital da Dispensa com detalhes da estará à disposição dos interessados a partir do dia **18 de novembro de 2025**, diretamente na PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e no Portal de Transparência do Instituto de Previdência. Informações através do e-mail: licitacao@previna.ms.gov.br

Abertura do Certame: Dia: 26/11/2025 – 09:00 horas (Brasília)

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 18 de novembro de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 26 de novembro de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

De 26 de novembro de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 26 de novembro de 2025 – 12:00 Horas (Horário de Brasília)
(Tempo da disputa de **3 HORAS**), conforme **Resolução nº 108 de 09 de maio de 2024 do Conselho Deliberativo do PREVINA.**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: **www.bll.org.br**
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 / (41) 3149-9300.

Rildo Lima Pereira
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 022/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização de **Dispensa Eletrônica nº 022/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00328. Objeto:** Contratação de serviços de manutenção e afiação de instrumentos cortantes (facas e tesouras), para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>.

Período de Recebimento de Propostas:
De 14/11/2025 às 08:00hrs (Brasília)
Até 17/11/2025 às 18:00hrs (Brasília)

Período de Lances:
De 24/11/2025 às 09:00 (Brasília)
Até 24/11/2025 às 15:00 (Brasília)
(Tempo de disputa: 06 horas)

A Dispensa Eletrônica ocorrerá no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br

Nova Andradina/MS, 14 de novembro de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 084/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00324. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 02/12/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 12 de novembro de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

EDITAL FUNSAU-NA nº. 08

CONVOCAÇÃO PSS 06-2025

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, **deverão comparecer no prazo conforme cronograma do anexo I**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item **10.1** do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para a contratação na forma do item **9 (nove) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº6 /2025**. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo estabelecido no cronograma será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 13 de Novembro de 2025.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO I DO EDITAL Nº 08
PSS Nº 06/2025

CRONOGRAMA

Entrega de documentações para contratação: 14/11/2025 (sexta-feira).
Horário: Das 07:30 às 08:30hs.
Local para comparecimento: Rua Santo Antônio, nº 1645, Bairro Centro - no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina.
Realização de exames admissionais: após entrega completa dos documentos para contratação.
Treinamento de Integração/Assinatura do Contrato/Início das Atividades: Será acordado com o Departamento de RH.

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

RECEPCIONISTA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA RIBEIRO	8º
VIVIANE GOMES DA CRUZ	9º
TAINARA LIMA LOPES	10º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROBESON SILVA SEGATO	9º

COPEIRO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO AUGUSTO CLARO ALVES	7º
KATIELI DA SILVA FERRARI	8º

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
☐ Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	☐
☐ Caso união estável: Declaração da União Estável	
☐ Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
☐ Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
☐ Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	
☐ 01 (uma) foto 3 X 4	☐
☐ Carteira de Trabalho Digital (Comprovante gerado no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital)	☐
☐ Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	☐
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	☐
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física	☐
☐ CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exigir)	☐
☐ Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	☐
☐ Cartão do SUS	☐
☐ Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	☐
☐ Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	☐
☐ Carteira de Vacinação em dia	☐
☐ Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): ○ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; ○ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; ○ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	☐
☐ Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	☐
☐ Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	☐
☐ Declaração de bens (Conforme anexo V)	☐
☐ Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	☐
☐ Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	☐
☐ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	☐
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
☐ Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	☐
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	☐
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	☐
☐ Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	☐
☐ Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	
☐ Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	☐

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 82/2025
	Processo Adm.: 124/2025 Data do Processo: 09/10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:**

b) **Nr. Licitação:**

c) **Modalidade:**

d) **Data de Homologação:**

e) **Objeto da Licitação:**

124/2025

82/2025 - PE

Pregão eletrônico

12/11/2025

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU/NA.
PROCESSO SIGA HR-ADM-2025/00342

Participante: ANDRE MIRANDOLA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENDA EXECUTIVA DIARIA (2026) -	20,000	UN	30,70	614,00
2	ARQUIVO MORTO (PAPELÃO GIGANTE) -	30,000	UN	5,45	163,50
3	BORRACHA PARA DINHEIRO -	24,000	PCT	15,70	376,80
4	CADERNO ESPIRAL CAPA FLEXIVEL (48 FOLHAS) -	15,000	UN	2,88	43,20
6	CALCULADORA DE MESA SIMPLES -	5,000	UN	32,00	160,00
10	ENVELOPE OFICIO (A4 SACO OURO) -	800,000	UN	0,50	400,00
11	ENVELOPE PARA OFICIO (114X229) -	250,000	UN	0,32	80,00
13	ENVELOPE SACO OURO (265X360) -	250,000	UN	0,62	155,00
15	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 (60 FOLHAS) -	5,000	UN	64,10	320,50
17	LIVRO CONTROLE DE PSICOTRÓPICOS (100 FOLHAS) -	10,000	UN	66,89	668,90
18	MARCADOR PERMANENTE (CD/DVD) -	23,000	CX	30,04	690,92
21	PRANCHETA (CHAPA DE ACRILICO) -	60,000	UN	20,75	1.245,00
Total do Participante:					4.917,82

Participante: LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO EIRELI

5	CLIPS 10/0 (500 GR) -	20,000	CX	20,92	418,40
7	COLCHETE Nº 5 -	2,000	CX	5,60	11,20
8	COLCHETE Nº 8 -	2,000	CX	8,66	17,32
9	COLCHETE (Nº 15) -	10,000	CX	19,36	193,60
14	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 (30 FOLHAS) -	24,000	UN	30,19	724,56

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	LIVRO PROTOCOLO 52 FOLHAS (CAPA DURA) -	24,000	UN	8,89	213,36
19	PAPEL CONTACT (45CM X 2 M) -	5,000	RL	13,99	69,95
20	PILHA ALCALINA (MEDIA C) -	60,000	UN	15,98	958,80
Total do Participante:					2.607,19
Total Geral:					7.525,01

Nova Andradina, 12/11/2025

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL